

RESENHA DO LIVRO: SENTIDOS DE MILÍCIA: ENTRE A LEI E O CRIME

Giselly Tiago Ribeiro Amado*
Graduada em Letras-Inglês
Universidade Federal de Uberlândia
(gisellyamadoufu@gmail.com)

A obra **Sentidos de milícia: entre a lei e o crime** é uma versão da tese de doutorado da professora Greciely Cristina da Costa, pesquisadora da Universidade do Vale do Sapucaí e coordenadora do Núcleo de Pesquisas em Linguagem desde 2013. Dentre os principais interesses da autora está a busca pela compreensão das discursividades da imagem e a análise de discursos sobre a violência e a criminalidade, além de outros temas que envolvem a linguagem e a sociedade.

A pergunta que instiga a pesquisa é “por que chamar a polícia de milícia?” (p. 23). Costa busca compreender “quais os efeitos metafóricos e processos discursivos [são] desencadeados por essa denominação, por essa substituição” (idem.). A partir de entrevistas com moradores das Zonas Oeste e Norte e da Baixada Fluminense do Rio de Janeiro, foi possível que ela analisasse os discursos de pessoas que vivenciam o espaço em que foi instaurada a milícia, contrapondo o funcionamento do discurso sobre milícia também no discurso jurídico e no discurso jornalístico.

A autora começa a obra problematizando que nossa sociedade aceita a violência policial como legítima porque reconhece a autorização do Estado sobre os espaços de marginalidade. A denominação milícia passou, em 2006, a circular na mídia se referindo aos policiais que entravam nas áreas ocupadas por narcotraficantes para combatê-los, mas, em substituição aos meios legais, como mandados judiciais e prisões, os expulsavam, chegando até a executá-los, instaurando a dominação do espaço pela normatização das relações sociais e comerciais em nome da ordem, da paz e da segurança.

No primeiro capítulo do livro, a autora mobiliza os principais conceitos para a construção de sua análise e, para tal, afirma que partiu da “maneira como Orlandi

* Mestranda do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Federal de Uberlândia e membro do Grupo de Pesquisa: O Corpo e a Imagem no Discurso, sob orientação da Profa. Dra. Simone Tiemi Hashiguti.

trabalha com o **discurso sobre**, como um discurso que faz falar discursos outros” (p. 33), associando-o à interpretação e às formações imaginárias, funcionando no discurso e nas representações dentro das relações sociais. Com relação ao discurso sobre a milícia, quem fala está autorizado pelo lugar que ocupa, seja morador, jornalista ou pesquisador; é o sujeito, como posição enunciativa, que institucionaliza os sentidos de milícia através de diferentes posições discursivas.

Para compreender como funcionam os discursos sobre a milícia, a autora explica que é necessário saber quais são os dizeres convocados, as imagens construídas, os efeitos de sentido produzidos, pois, para dar sentido a um objeto ou mesmo a um acontecimento, o sujeito necessita interpretar. Entretanto, o mecanismo de interpretação está associado à ideologia de forma inconsciente e o sujeito tem a ilusão de transparência da linguagem, a certeza da completude na constituição dos sentidos. Por isso, além de analisar, levando em conta estes processos, Costa também toma o intradiscurso como o lugar que disponibiliza dizeres já ditos e que atravessa o sujeito ao produzir interpretação de si, do outro e do seu lugar.

No capítulo dois, a autora explicita a Análise do Discurso como a perspectiva teórica a que está filiada e informa ao leitor que toda a pesquisa é regida concebendo

a linguagem, a história e a ideologia no processo de produção de sentidos (e de sujeitos), concebe[ndo] o discurso como efeito de sentido entre locutores (PÊCHEUX, 1969), observatório do funcionamento da ideologia na/pela linguagem, compreende[ndo] ainda a interpretação (ORLANDI, 1996) como modo do sujeito produzir, afetado pela ideologia, efeitos de evidência, em dadas condições de produção (p. 52).

A partir deste aporte, afirma que não há a possibilidade de se analisar um discurso¹ fechado em si mesmo, pelo contrário, o discurso sempre está atrelado a uma conjuntura, que deve ser levada em conta, além da influência ideológica, pois “um discurso acontece sempre em condições de produção de significação dadas e

¹ Em qualquer materialidade que seja.

mantém relação com outros discursos, outros dizeres, outros já significados sentidos” (idem).

Após tecer algumas considerações teóricas, Costa revela ao leitor a importância da apresentação do contexto da milícia, dos dizeres que são aclamados para significá-la, bem como as questões políticas e de segurança que envolvem os espaços urbanos. Depois, trabalha, no terceiro capítulo, os mecanismos de denominação e de redenominação como processos de significação do silêncio. Traz o verbete do Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2009) sobre o significado de milícia e o confronta à definição que aparece na enciclopédia virtual Wikipédia, onde está especificamente “Milícia do (Rio de Janeiro)” (p. 110) para compreender sobre o porquê de se chamar a polícia de milícia. Aborda os processos de criminalização da favela e as questões históricas de domínio de território pelo narcotráfico no Rio de Janeiro, desde os anos de 1970, para traçar os percursos de intervenção do Estado.

No quarto capítulo, Costa expõe algumas regularidades que funcionam nas formulações dos entrevistados. Os moradores supõem diretamente o dizer do miliciano de maneira a justificar/explicar suas ações. Para tal, utilizam a terceira pessoa ao narrar e/ou descrever o dizer do outro. Porém, ocorrem equívocos observáveis quando o entrevistado traz sua fala para a primeira pessoa e continua enumerando as ações, havendo uma colagem de dizeres, coincidindo a voz do sujeito morador com aquela que construiu para o miliciano. Além dessas ocorrências, os moradores conseguem se distanciar do que é atribuído ao miliciano utilizando a citação como recurso, marcando o sujeito indeterminado em seus discursos, mas se submetem ao discurso do outro, pois, quando falam pelo outro, dão voz ao outro e também colam no dizer do outro, explicitando o outro que juntamente constitui o próprio sujeito.

Já no quinto capítulo, a autora traz considerações sobre a constituição histórica da Lei e cita Saint Marc ao conferir o surgimento desta “ao direito religioso, cuja origem era atribuída a um dom de Deus ou de deuses” (p. 171). Apesar de a lei fixar as regras jurídicas, abrangendo os costumes no transcorrer da história, ela também é adaptável às exigências do Estado, o que ao longo da pesquisa pode ser observado a respeito das práticas baseadas em interpretações. Foi destacado, neste

capítulo, que somente a partir de 2008, sob a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 do Código Penal, os crimes praticados na ordem das milícias e dos grupos de extermínio passaram a estar previstos.

Com o objetivo de investigar “como o discurso sobre a milícia é formulado na imagem” (p. 197), Costa buscou imagens na *internet* em referência à milícia e apresenta todo o processo de busca e análise no capítulo seis. Após refinar a pesquisa, ela escolheu três imagens para responder à questão: “de que modo se dá a construção discursiva do referente, nessas imagens?” (p. 199). Uma charge de Carlos Latuff que reverencia *Pietà* de Michelangelo, um cartum de Neto, que ilustrou o comentário do jornalista Fábio Ramalho sobre a pergunta “Quem é pior? Milícia ou tráfico?” (p. 203) e uma fotografia da *web* sem menção ao fotógrafo funcionam como ferramentas para responder à questão.

Na charge aparece uma mulher negra, vestida de maneira simples e lenço na cabeça, ajoelhada no chão com um corpo de um rapaz ensanguentado no colo e na mão esquerda estendida tem um livrinho azul também ensanguentado, como se fizesse referência à carteira de trabalho. O corpo é de um jovem vestido apenas com um *short* curto. Aliando a imagem do rapaz ao sangue, chega-se à compreensão de que sofrera um assassinato. Logo atrás dos dois personagens centrais estão três homens de pé, empunhando armas automáticas, assistindo a cena com feição de desdém. Em suas armas, fumaças denotam que o uso delas fora recente. As roupas de um deles lembram a farda da polícia militar e as roupas dos outros dois as de policiais civis. Ao longe, pelas construções civis, é possível identificar que o espaço é a favela. Ao olharmos toda a cena, inferimos que se trata de uma mãe desesperada pela morte de um filho trabalhador.

Já no cartum, há um título escrito em caixa alta: MILÍCIAS DE POLICIAIS CORRUPOTOS e, logo abaixo, três homens. O da direita é um homem loiro desarmado em posição de rendição, com mãos para o alto, a boca serrada e os olhos atentos, demonstrando desespero, possivelmente por conta da arma apontada que lhe toca a testa. O do meio é um homem negro, usando uma máscara preta, que lhe cobre apenas os olhos, e uma camisa de manga comprida listrada em branco e preto, fazendo referência às roupas de presidiários. A mão direita do ladrão está no bolso do assaltado e, apesar de portar uma arma e apontá-la à sua vítima,

seu olhar se dirige para trás em direção ao terceiro envolvido na cena que é um homem fardado portando uma metralhadora (arma maior do que a do bandido). Com a mão direita, aponta a arma para o assaltante. Já a mão esquerda aparece enfiada no bolso. A imagem nos oferece a leitura de que o cidadão é roubado pelo bandido, que é roubado pelo policial e se permitirmos a influência do título para a leitura da imagem concluiremos que se trata de um miliciano, que, neste caso, seria sinônimo de policial corrupto.

A terceira imagem é uma foto em que aparece, em primeiro plano, um homem de costas. Ele é bastante musculoso, utiliza aparatos de comunicação à distância e está vestido com farda e colete a prova de balas. A perspectiva em que a foto foi tirada coincide com a visão do observador da foto à visão da sentinela que está em um lugar elevado protegido pela parede em que se apóia e de onde consegue observar o espaço da favela. Após apresentar e discutir cada imagem, Costa admite que estamos diante de um novo modo de relacionamento com o interdiscurso nestes espaços digitais de arquivo, que, através da incompletude, tornam possível a construção de outros sentidos.

Ao trazer suas considerações finais, a autora referencia Pêcheux para tratar da “sensação estimulante e inquietante do inacabado e do incompleto” (p. 217). Segundo ela, é possível percebermos que, na busca pela compreensão de algo, mesmo que não se alcance uma resposta, há a produção de efeitos durante o movimento. Por conta disso, a autora admite que “uma pesquisa não se esgota, ela se desenvolve a partir de gestos de compreensão” (p. 218). Então, após comentar o levantamento de vários discursos, que nos colocam diante do real através da denominação milícia significada e (re)significada por mecanismos ideológicos, Costa encerra, entendendo que, no processo de denominação, pode surgir a “contramilícia” (p. 223) como mecanismo de resistência advindo do silêncio.

Por se tratar de uma obra resultante de uma tese de doutoramento, os interessados pelo estudo da linguagem poderiam supor que o tema tenha uma abordagem puramente teórica e que seria acessível apenas aos estudiosos mais ligados à perspectiva abordada. Porém, queremos salientar que se trata de uma leitura agradável e envolvente que pode contribuir no processo de significação e de (re)significação dos sentidos em torno do espaço da favela, além de colaborar para

a mudança de concepções sobre a milícia. A problematização trazida por Costa é de relevância social, pois desconstrói paradigmas fixados como verdade em nossa sociedade, já que a imagem conhecida das relações que ocorrem na favela é aquela acessada pela mídia que, com o passar do tempo, tem se consolidado no imaginário dos sujeitos de forma estereotipada.

Dados da obra resenhada: COSTA, G. C. da. **Sentidos de milícia**: entre a lei e o crime. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2014.

Recebido em 27 de fevereiro de 2016
Aceito em 14 de maio de 2016